



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 62/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 10 de março de 2026, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de **06 (seis) kits de teclado e mouse com fio**, destinados à substituição de periféricos utilizados nos computadores do SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro/SP, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 381,00.

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	<u>KITS DE TECLADO E MOUSE</u>				
01	Cada kit deverá ser composto por 01 (um) teclado USB e 01 (um) mouse USB , ambos com conexão com fio, padrão plug-and-play. <u>Teclado</u>	06	UN.	R\$ 63,50	R\$ 381,00





	<ul style="list-style-type: none"> • Conexão com fio USB; • Design resistente a derramamentos; • Teclado numérico de 10 teclas; • Luz indicadora da tecla CapsLock; • Luz indicadora da tecla Num Lock; • Durabilidade mínima de até 10 milhões de toques de tecla; • Tipo de tecla: perfil profundo; • Compatível com Windows 10, Windows 11 ou superior; • Garantia mínima de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação. <p>Mouse</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conexão com fio USB; • Funcionamento plug-and-play; • Design ergonômico; • Sensor óptico; • Mínimo de 03 botões (esquerdo, direito e scroll); • Compatível com Windows 10, Windows 11 ou superior. 					
--	--	--	--	--	--	--

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS





4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 10 de março de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.





5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo de entrega dos produtos é de até 5 dias úteis, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.17.00.00 – DESD. 2958 – Material de processamento de dados.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade do Sr. Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia e Coordenador Geral.





11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

Anexo III - Minuta de Contrato

São Pedro, 05 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de **06 (seis) kits de teclado e mouse com fio**, destinados à substituição de periféricos utilizados nos computadores do SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro/SP, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Cada kit deverá ser composto por:

- 01 (um) teclado USB com fio;
- 01 (um) mouse USB com fio.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição tem por finalidade atender às necessidades dos setores administrativos e operacionais do SAAESP, garantindo o adequado funcionamento dos equipamentos de informática utilizados nas rotinas institucionais.

Atualmente, parte dos computadores utilizados pela Autarquia apresenta **periféricos desgastados ou danificados em razão do uso contínuo**, o que impacta diretamente na produtividade dos servidores e na eficiência dos serviços prestados.

A substituição por **novos kits de teclado e mouse** permitirá melhores condições de trabalho aos servidores, garantindo maior conforto, funcionalidade e confiabilidade no uso dos equipamentos.

Dessa forma, a aquisição visa assegurar **a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Autarquia**, contribuindo para maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos justifica-se pela necessidade de manter a infraestrutura tecnológica do SAAESP em condições adequadas de funcionamento, assegurando a continuidade das atividades administrativas e operacionais.

Periféricos de informática com desgaste natural ou falhas de funcionamento comprometem a execução de atividades essenciais, como:

- atendimento ao público;
- operação de sistemas administrativos;
- emissão de contas e relatórios;
- controle de dados operacionais.

Assim, a substituição preventiva desses equipamentos contribui para a **manutenção da produtividade, eficiência administrativa e qualidade dos serviços prestados à população**.





4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM 01- Kits de Teclado e Mouse – 06 unidades

Cada kit deverá ser composto por **01 (um) teclado USB e 01 (um) mouse USB**, ambos com conexão com fio, padrão plug-and-play.

Teclado

- Conexão com fio USB;
- Design resistente a derramamentos;
- Teclado numérico de 10 teclas;
- Luz indicadora da tecla CapsLock;
- Luz indicadora da tecla Num Lock;
- Durabilidade mínima de até 10 milhões de toques de tecla;
- Tipo de tecla: perfil profundo;
- Compatível com Windows 10, Windows 11 ou superior;
- Garantia mínima de **03 (três) anos** contra defeitos de fabricação.

Mouse

- Conexão com fio USB;
- Funcionamento plug-and-play;
- Design ergonômico;
- Sensor óptico;
- Mínimo de **03 botões (esquerdo, direito e scroll)**;
- Compatível com Windows 10, Windows 11 ou superior.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição dos equipamentos espera-se:

- substituição de periféricos desgastados ou inoperantes;
- melhoria nas condições de trabalho dos servidores;
- maior eficiência na execução das atividades administrativas;
- manutenção do adequado funcionamento dos computadores utilizados pela Autarquia.

6. DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

6.1. O material fornecido deverá atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.





6.2. A entrega deverá ocorrer no endereço **Rua Malaquias Guerra, nº 37, Centro, São Pedro/SP.**

6.3. O prazo de entrega será de até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da ordem de fornecimento.

6.4. Em caso de descumprimento do prazo ou fornecimento de material em desacordo com as especificações, poderão ser aplicadas as penalidades cabíveis.

7. DO MODELO DE GESTÃO

7.1. A gestão e fiscalização da aquisição ficarão a cargo do servidor **JOSE ROBERTO FANTATO, Supervisor de CPD**, que acompanhará a entrega e verificará a conformidade do material fornecido com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº 14.133/2021

Lei Complementar nº 123/2006

Decreto Federal nº 8.538/2015

Lei Complementar Municipal nº 70/2011

Decreto Municipal nº 7.411/2022

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento das obrigações assumidas pela fornecedora sujeitará a empresa às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021**, incluindo advertência, multa e, quando cabível, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública.

10. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos Identificados

- Financeiros: eventual indisponibilidade de recursos para pagamento;
- Operacionais: atraso na entrega ou fornecimento de materiais em desacordo com as especificações.

Medidas de Mitigação

- previsão orçamentária adequada;
- acompanhamento do prazo de entrega;
- aplicação das penalidades previstas em caso de descumprimento.

11. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

11.1. As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de **2026 e seguintes**, conforme detalhado no item 14 deste Termo de Referência.





12. DO PRAZO E ENTREGA

12.1. A entrega dos materiais deverá ser realizada em **parcela única**, após a aprovação pelo fiscal responsável.

12.2. Fica estipulado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para a entrega dos materiais em sua totalidade, preferencialmente no almoxarifado, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

12.3. A entrega deverá ser realizada na **Sede do SAAESP**, localizada à Rua Malaquias Guerra, 37, Centro – São Pedro/SP.

12.4. O horário de recebimento será de segunda a sexta-feira, das **07h às 11h** e das **12h30 às 16h30**.

12.5. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material que não atender às especificações deste Termo de Referência.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

13.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

13.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

13.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

14. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.3.90.30.17.00.00 – DESD. 2958 – Material de processamento de dados.

São Pedro, 05 de março de 2026.

José Roberto Fantato
Supervisor de CPD





ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) kits de teclado e mouse com fio, destinados à substituição de periféricos utilizados nos computadores do SAAESP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro/SP, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p><u>KITS DE TECLADO E MOUSE</u></p> <p>Cada kit deverá ser composto por 01 (um) teclado USB e 01 (um) mouse USB, ambos com conexão com fio, padrão plug-and-play.</p> <p><u>Teclado</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Conexão com fio USB; • Design resistente a derramamentos; • Teclado numérico de 10 teclas; • Luz indicadora da tecla CapsLock; • Luz indicadora da tecla Num Lock; • Durabilidade mínima de até 10 milhões de toques de tecla; • Tipo de tecla: perfil profundo; • Compatível com Windows 10, Windows 11 ou superior; • Garantia mínima de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação. <p><u>Mouse</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Conexão com fio USB; • Funcionamento plug-and-play; • Design ergonômico; • Sensor óptico; 	06	UN.		





	<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de 03 botões (esquerdo, direito e scroll);• Compatível com Windows 10, Windows 11 ou superior.				
--	---	--	--	--	--

Local e data

Assinatura do Responsável Legal

